
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026.

INEXIGIBILIDADE 021/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
02.670.658/0001-36.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a aquisição de cilindros de oxigênio – EPR utilizado pelo bombeiro em combate a incêndio, aquisição de mangueiras, aquisição de esguichos espanhóis e aquisição de mosquetões.

Justificativa: Esta proposição atende ao objetivo específico da aquisição desses equipamentos para serem utilizados, nos atendimentos de combate a incêndio e resgate em altura, salvaguardando a vida e os bens dos moradores deste Município. Com a celebração do presente, todos os munícipes, residências, empresas, comércio, transeuntes de Bom Princípio, conta com atendimento dos Bombeiros Voluntários deste município.

VALOR A SER REPASSADO: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 09 DE MARÇO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:07EC0E2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/03/2026. Edição 4284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>